



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 181, DE 04 DE AGOSTO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 007-0326/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **BEMGE-COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária de 08 de março de 1982 e Assembléia Geral Extraordinária de 09 de julho de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente